



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 16/2019

“Designa Pregoeira Substituta do Município de Onça de Pitangui e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e estando em pleno gozo de seu mandato político, nos termos do art. 80, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada para exercer a função de Pregoeira Municipal substituta, com o fim de julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, a Senhorita Bruna da Silva Souza – CPF. 094.806.296-74.

Art. 2º. As substituições se darão nas ausências da Pregoeira Oficial, nos impedimentos e nas demais situações que se fizer necessárias.

Art. 2º Os trabalhos da servidora ora nomeada deverão ser executados em conformidade com as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Onça de Pitangui, 17 de Janeiro de 2019.


Geraldo Magela Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO,
CERTIFICO QUE esta portaria
FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO VAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI/MG 17/01/19


ASSINATURA

Posto de Trabalho do Centro Administrativo,
Secretaria de Administração,
Planejamento e Finanças,
Onça de Pitangui/MG